



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 487, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000254/2019-97, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **TELMA CRISTIANE SASSO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1639876, professor (a) do magistério superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto C**, a partir de **07.03.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07.03.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral do DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral do DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 76
EM 25/04/19